



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 1805 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Angicos e Fazenda Velha dá outras providencias.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária de Angicos e Fazenda Velha**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.028.254/0001-60, com sede a Margem do Córrego Angicos, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.


Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Outubro de 2011.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

ATP PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 11 / 10 / 2011


José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE